



Plano Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

SECRETARIA DE CULTURA

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**

**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CARMO-RJ**

2017-2027

Esta aberta para contribuições da sociedade à consulta pública dos eixos temáticos, presentes no Plano Municipal de Cultura de Carmo. O documento proposto pela Secretaria de Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural abre esse canal para democratizar as opiniões, sejam elas críticas, propostas de diretrizes e estratégias.

O processo de construção do plano foi incrementado através dos diversos encontros através das duas Conferências realizadas no município (2013 e 2016) através da colaboração das pessoas e entidades presentes, o mesmo será sistematizado pela Secretaria e pelo Conselho Municipal, em seguida, após as audiências e consultas, o Plano será discutido no Legislativo, onde tramitará como projeto de lei.

Será com essa legislação que o Plano Municipal de Cultura se consolidará, devendo prever formas de financiamentos, ao qual a comunidade terá acesso por meio do Fundo Municipal de Cultura, fortalecendo as participações com mais democracia.

Contribua, sua participação é muito importante para a nossa cultura!

Em caso de dúvida, entre em contato:

[sec.cultur@carmo.rj.gov.br](mailto:sec.cultur@carmo.rj.gov.br)

## **Eixos temáticos do Plano Municipal de Cultura**

1.0 Eixo temático - Cultura e Cidadania.

2.0 Eixo temático - Cultura, Diversidade Patrimônio, Patrimônio e Memória.

3.0 Eixo temático - Cultura e Educação.

4.0 Eixo temático - Patrimônio Cultural: Produção, Fruição e Desenvolvimento.

5.0 Eixo temático- Financiamento da Cultura.

Diretrizes e estratégias:

## **1.0 Eixo temático - Cultura e Cidadania.**

### **1.1 (Diretriz)- Promoção da cultura como direito ampliado ao acesso à cultura....**

Estratégias:

1.1.1 Implementar programas continuados que valorizem, reconheçam e apoiem ações e coletivos de criação já existentes, como pontos de cultura, coletivos pontos de cultura, povos originais, LGBTQIAPN+, manifestações periféricas, grupos teatrais e de todas as linguagens artísticas, garantindo sua autonomia e emancipação da sua forma de funcionamento;

1.1.2 Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação como ferramentas capazes de ampliar a produção e a fruição de conteúdos digitais;

1.1.3 Planejar e implementar ações de incentivo à formação de público para a cultura, visando a democratização do acesso às mais variadas linguagens artísticas;

1.1.4 Desenvolver e apoiar atividades culturais alternativas de desenvolvimento sustentável com apoio financeiro para os trabalhadores da pesca na época do defeso e parceria com outros órgãos municipais como Secretária Municipal de Agricultura,

Emater, Sindicato Rural, órgãos governamentais e não governamentais.

1.1.5 Apoiar às Escola de Artes em Carmo, contemplando diversas manifestações e capacitando interessados em diversas linguagens artísticas, com participação de grupos e entidades que já possuem experiência na área, com núcleos descentralizados nos bairro e distritos.

## **1.2 (Diretriz)-Ampliar e qualificar espaços culturais de forma descentralizadora**

1.2.1 Investir na reforma de equipamentos culturais, inclusive apoiando com a programação como objetiva de formação de plateia; além de fomentar atividades culturais em distritos e bairros periféricos que não dispõe de espaços específicos;

1.2.2 Salvar a literatura e criação de regimento literário, criar programação em espaços como bibliotecas, revitalizando-os como espaço de encontro para formação e fruição de produção cultural.

1.2.3 Fortalecer e pactuar parcerias com o Estado a fim de sistematizar espaços para otimizar os acervos existentes;

1.2.4 Articular e coordenar rede de infraestrutura do arquivo público, biblioteca e outros centros de documentação para uma

melhor gestão eficiente de pesquisa oferecendo novas práticas de tecnologias;

1.2.5 Salvar o espaço de convivência, qualificando seu uso dando oportunidade às expressões artísticas e culturais considerando vocação, história e tradição.

## **2.0 Eixo temático – Cultura, Diversidade, Patrimônio e Memória.**

### **2.1 (Diretriz) – Valorizar a diversidade das expressões artísticas e culturais.**

2.1.1 Valorizar e fomentar a diversidade cultural dentro do campo do município e seus distritos estimulando a formação, difusão, documentação e memória das linguagens e expressões culturais;

2.1.2 Catalogar, proteger e certificar as comunidades Quilombolas através da Constituição Federal, assim como todas as manifestações artísticas e culturais para a produção do Mapa da Cultura do Carmo;

2.1.3 Disponibilizar profissionais para capacitar artistas e agentes culturais no sentido do entendimento e participação em editais de cultura, bem como fóruns e seminários sobre fundo de cultura, conselhos culturais, etc.

2.1.4 Ter os mestres e detentores de saberes populares salvaguardados em seus locais de origem, em condições de viver e

propagar os conhecimentos adquiridos;

2.1.5 Apoiar a pluralidade de expressões culturais nos meios de comunicação;

2.1.6 Fiscalizar a implementação da lei nº. 10.639 que inclui no currículo oficial da rede de ensino temática como a história e cultura afro-brasileira, danças periféricas, as lutas dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas sociais, econômica e políticas pertinentes a história do Brasil;

2.1.7 Salvar e financiar a manutenção das manifestações culturais, tradicionais, contemporâneas, artísticas e afins, bem como sua inclusão em Calendários Municipal de Eventos de Cultura.

## **2.2 (Diretriz) Formular e Implementar Políticas Culturais Setoriais.**

Estratégias:

2.2.1 Criar e incentivar programas de apoio contínuo a grupos artísticos e culturais, inclusive os pontos de cultura para o estímulo a criação artísticas, manutenção e consolidação de suas atividades;

2.2.2 Estimular a pesquisa entre setores bem como aplicação de tecnologia na área cultural;

2.2.3 O Governo do Estado via Secretaria de Cultura, intermediar contratação de profissionais para ministrar cursos de capacitação,

elaboração de projetos e editais para setores diversos;

## **2.3 (Diretriz) - Proteção à Memória e ao Patrimônio Cultural Material e Imaterial.**

2.3.1 Articular com o Estado Políticas de Proteção do Patrimônio Cultural de forma a identificar, salvaguardar, conservar e valorizar as diversas expressões da cultura ou que se manifestam dentro do município, por meio de inventários, catalogação, tombamento e registros;

2.3.2 Buscar parceria junto ao órgão responsável (IPAC) Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural a aplicação da lei n. 8.899 | 2003 referentes aos mestres dos saberes e fazeres;

2.3.3 Incentivar através de descontos os munícipes, a preservação das fachadas das residências, bem como a sua manutenção; 2.3.4 Criar um centro de documentação e memória através de apoio do Poder Público (Legislativo e Secretaria de Cultura e de Turismo) alinhando parcerias com as Universidades e centros de Pesquisa, intercambiando informações a respeito dos mesmos, bem como estudos arquitetônicos e urbanísticos para nortear e otimizar os projetos de restauração e manutenção do patrimônio edificado;

2.3.4 Criar um centro de documentação e memória através de apoio

do Poder Público (Legislativo e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo) alinhando parcerias com universidades e centros de pesquisa, intercambiando informações a respeito dos mesmos, bem como estudos arquitetônicos e urbanísticos para nortear e otimizar os projetos de restauração e manutenção do patrimônio edificado;

2.3.5 Estabelecer instrumentos legais e implementar ações que promovam a difusão do patrimônio material e imaterial em parceria com o Estado por meios de leis de incentivo fiscal, isenção de impostos, premiações, financiamentos e editais;

2.3.6 Difundir e propagar projetos arquitetônicos e urbanísticos através de editais e/ou concursos com premiações incentivando a comunidade na preservação das fachadas de suas residências;

2.3.7 Difundir técnicas e saberes tradicionais, tendo por objetivo garantir a transmissão deste conhecimento para as gerações futuras;

2.3.8 Resgatar meios de transporte tradicionais do município (ferrovias, terrestre, hidrovias) assim discriminados: manutenção da malha ferroviária do município, resgate dos trilhos;

### **3.0 Eixo temático- Cultura e Educação.**

#### **3.1.1 (Diretriz)- Promover diálogo entre Cultura e Educação**

Estratégias:

3.1.2 Integrar políticas de cultura e de educação, através de planejamento e ações em conjunto, visando contribuir para a melhoria do processo educacional e a formação do indivíduo;

3.1.3 Estabelecer parcerias institucionais com Secretarias de Educação, Saúde, Meio Ambiente para inclusão das temáticas culturais na grade curricular;

3.1.4 Fazer com que os saberes de nossos mestres populares estejam inseridos nos conteúdos educacionais, dentro das escolas, para sensibilizar e informar gerações futuras, equiparando saber popular ao saber formal;

3.1.5 Estimular os conhecimentos tradicionais através de práticas de ensino em atividades coordenadas pelos mestres dos saberes e fazeres;

3.1.6 Incentivar a utilização de linguagens artísticas e expressões culturais no ambiente escolar e nas bibliotecas, estimulando a criatividade, a capacidade de expressão dos estudantes da rede

municipal;

3.1.7 Estimular ações de formação cultural e artística voltadas para educadores, gestores de educação das redes e bibliotecários;

3.1.8 Criar parceria com a Secretaria de Educação e Fundações afins com objetivo de integrar, estimular e transmitir a alunos, professores e funcionários de todas as redes de ensino no processo de reconhecimento e valorização dos patrimônios materiais e imateriais, através de palestras, exposições, seminários.

3.1.9 Estimular e promover ações através do uso dos equipamentos culturais existentes no município;

3.1.10 Desenvolver projetos nas escolas que direcionem crianças e adolescentes ao contato com o segmento da música proporcionando integração e oportunidades;

3.1.11 Desenvolver e criar programas, em parceria com a educação, voltados para a valorização de conteúdos locais, afro- brasileiros e indígenas;

3.1.12 Promover de forma integrada ações em campanhas que estimulem a limpeza e manutenção de áreas de nascentes de rios, cachoeiras, possibilitando maior integração das comunidades bem como oportunizando a promoção e a conscientização dos frequentadores quanto aos aspectos da preservação ambiental;

## **4.0 Eixo Temático – Patrimônio Cultural: Produção, Fruição e Desenvolvimento.**

### **4.1 (Diretriz)- Reforçar o papel da Cultura no Município.**

Estratégias:

4.1.1 Garantir um espaço permanente onde os trabalhadores da cultura possam dar escoamento de seus produtos enquanto economia criativa e capacitação para multiplicadores;

4.1.2 Estimular, apoiar e manter a comercialização dos produtos produzidos;

4.1.3 Desenvolver programas criando parcerias atendendo necessidades desses empreendedores ajudando a inseri-los no mercado cultural, adequando ao plano municipal, estadual e federal de cultura;

4.1.4 Proporcionar acessibilidade de contratação de profissionais da capoeira bem como outras manifestações em escolas com as suas práticas culturais;

4.1.5 Dispor de espaços descentralizados para a prática de capoeira e outras manifestações culturais;

4.1.6 Elaborar projetos e estratégias para aproveitamento

alternativo dos espaços e equipamentos públicos nos bairros com a finalidade de realizar aulas de capoeira, saraus, bem como demais manifestações culturais; 4.1.7 Apoiar os eventos de capoeira e demais artes corporais dos grupos locais;

4.1.8 Construir plano para salvaguardar os Mestres de Capoeira e demais manifestações da cultura popular do município sede e distritos;

4.1.9 Promoção de Festival de Música, Encontro de Folia de Reis, Cavalgada, Encontro de Bandas, Festival de Danças, workshops danças e diversas linguagens artísticas e mostras das diversas linguagens artísticas;

4.1.10 Incentivar permanentemente a criação e divulgação dos bens artísticos musicais;

4.1.11 Intercambio cultural entre cidades e manifestações da região, quando se farão visitas mútuas em caravanas culturais;

## **5.0 Eixo temático - Financiamento da Cultura**

### **5.1(Diretriz) - Criar e ampliar os recursos financeiros para a cultura**

Estratégias:

5.1.2 Aprovação e execução da lei de incentivo municipal, contrapartidas socioculturais de empresas e indústrias que se instalam no município, nos três âmbitos municipal, estadual e Federal;

5.1.3 Programa de isenção fiscal a produtores de cultura;

5.1.4 Criação de programa de previdência social específico para mestres e mestras da cultura popular;

5.1.5 Estimular a aplicação no Fundo Municipal de Cultura com objetivo de financiar ações de fomento;

5.1.6 Definir critérios, a partir dos Indicadores Culturais (Mapa da Cultura do Carmo), que estabeleçam prioridades para aplicação dos recursos financeiros na cultura;

5.1.7 Aplicar execução da lei, destinação de 1% da arrecadação municipal destinada ao Fundo Municipal de Cultura.



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal do Carmo

“Carmo 142 Anos de Emancipação Político-Administrativa”

Ata da 1ª Reunião da Comissão de Cultura realizada no dia 04 de junho de 2024.

Ao quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na Câmara Municipal de Carmo – RJ, reuniram-se os Srs. Vereadores Tatiana de Paula Oliveira Lima, Anacláudia dos Anjos Ribeiro e Vilmar Dias de Carvalho, acerca do Plano Municipal de Cultura, apresentado pelo Conselho Municipal de Cultura. Foram abordados os temas: 1) Cultura e Cidadania; 2) Cultura, Diversidade, Patrimônio, Patrimônio e Memória; 3) Cultura e Educação; Patrimônio Cultural, Produção Fruição e Desenvolvimento; 4) Financiamento da Cultura. Tais temas foram debatidos durante as Conferências realizadas no município de Carmo nos anos de 2013 e 2016, as quais compuseram a conclusão apresentada. Em análise ao documento, a Comissão Legislativa opina pela procedência do documento apresentado.

Carmo, 04 de junho de 2024.

**Plenário Dr. Antônio Francisco de Araújo Macuco.**  
**“Carmo, 142 Anos de Emancipação Político-Administrativa”.**

**Tatiana de Paula Oliveira Lima**  
Vereadora

**Anacláudia dos Anjos Ribeiro**  
Vereadora

**Vilmar Dias de Carvalho**  
Vereador